

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

ASSUNTO: Restrições de comunicação institucional em período eleitoral – 2022

A CACG informa que as divulgações de publicidade institucional estão disciplinadas na [Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018](#), que orienta os agentes públicos sobre as ações de comunicação vedadas em função das eleições de 2022, nos três meses anteriores à eleição, até o final do segundo turno, se houver.

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,

A CACG